



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 99/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estuda a possibilidade disponibilizar brinquedos para a escolinha CPC de Pontes Filho.

JUSTIFICATIVA:

É um pedido da comunidade

Sala das Sessões da Câmara, 07 de abril de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO